



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ANTÓNIO NOBRE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária/3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 PORTO

TELS. 22 5096771/225097661 :: FAX 22 5072979 :: E-mail: cap.anobre@gmail.com :: Site: <http://www.ae-anobre.pt>

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES

FÉRIAS DE VERÃO EM S. JOÃO DE DEUS 2013



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ANTÓNIO NOBRE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária/3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 PORTO

TELS. 22 5096771/225097661 :: FAX 22 5072979 :: E-mail: cap.anobre@gmail.com :: Site: <http://www.ae-anobre.pt>

Regulamento das Férias de Verão em S. João de Deus - 2013

1- Destinatários:

1.1- Jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. No entanto, se o número de inscrições ultrapassar o limite máximo (20), a seleção será tendo em conta a ordem de inscrição.

2- Serviços incluídos nas Férias de Verão em S. João de Deus - 2013

2.1- Acompanhamento permanente por adultos.

2.2 – Transporte em autocarro entre a escola e o local onde decorrem as atividades e no sentido inverso.

2.3- Almoços consoante os escalões. Não estão incluídos os lanches para meio da manhã e meio da tarde.

2.4 – Acesso a todas as atividades desportivas, culturais, temáticas e lúdico-pedagógicas.

2.5- Seguro escolar de acidentes pessoais.

2.6- Cd/Dvd com todas as imagens captadas durante as atividades.

3- Direitos dos Participantes

3.1- Os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.

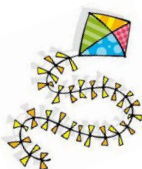
3.2 – Conhecer os contactos das dinamizadoras da atividade.

3.3- Ser respeitado na sua dignidade pessoal.

4- Deveres dos Participantes

4.1- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

4.2- Reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, suspender qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento do programa.





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ANTÓNIO NOBRE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária/3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 PORTO

TELS. 22 5096771/225097661 :: FAX 22 5072979 :: E-mail: cap.anobre@gmail.com :: Site: <http://www.ae-anobre.pt>

- 4.3- Contribuir para a harmonia da convivência e para a plena integração de todos os colegas das atividades.
- 4.4- Comunicar por escrito, aos técnicos/professores, que o acompanham, qualquer alteração ao regime da sua participação (sair mais cedo ou não participar num dos dias, por exemplo).
- 4.5- Usar o equipamento recomendado pela organização.
- 4.6- Não permanecer nos espaços que não sejam os que lhes estão destinados.
- 4.7- Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros das atividades.
- 4.8- Zelar pela conservação das instalações, sendo responsabilizado pelos danos causados.
- 4.9- Não praticar qualquer ato ilícito.

5- Vestuário, acessórios e lanches

- 5.1- Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios adequados às atividades: sapatilhas, roupa confortável, fato de banho, toalhas. Pede-se aos Pais/Encarregados de Educação que enviem água.

6-Equipas de acompanhamento

- 6.1- Por cada grupo de 8 a 10 alunos, haverá no mínimo, 1 técnico/professor responsável.
- 6.2- Os técnicos/professores irão acompanhar os participantes durante todo o decorrer das Atividades.
- 6.3- Os técnicos/professores têm também o dever de assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

7- Contactar os Responsáveis

- 8.1 – Os Encarregados de Educação, durante os dias das atividades, poderão entrar em contacto com as dinamizadoras, via telefone, para recolher informação do seu educando, através dos telefones:

Dr.^a Emília Freitas: 914348474

Dr.^a Susana Duarte: 919018554

